ATA DE JULGAMENTO TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E DA PROVA DE CONCEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 02/2026

EDITAL Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.792/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Aos 02, 03 e 06 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Técnica abaixo identificados, designados para proceder à análise da documentação relativa à **Qualificação Técnica** e à **Prova de Conceito**, apresentada pela empresa **Coletare Ambiental LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.894.015/0001-00, em atendimento ao disposto no Edital nº 24/2026, Concorrência Pública Presencial nº 02/2026.

Em observância aos procedimentos previstos no Edital, especialmente os itens **5.3 (Prova de Conceito), 6 (Habilitação), 6.4 (Qualificação Técnica) e 7.7 a 7.17**, procedeu-se à análise detalhada da documentação técnica apresentada, bem como da Prova de Conceito constante do Envelope nº 01-B, confrontando-se todos os documentos com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Após análise técnica individualizada, verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação exigida para fins de comprovação da qualificação técnica, atendendo aos requisitos de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional previstos no Edital e no Termo de Referência, bem como às demais exigências relacionadas à equipe técnica, acervo técnico, registros profissionais, declarações e demais documentos pertinentes.

Da mesma forma, verificou-se que a **Prova de Conceito** apresentada atende integralmente às exigências constantes do Edital e do Termo de Referência, contemplando o planejamento operacional, o dimensionamento das equipes, os recursos operacionais, a metodologia de execução dos serviços e os demais elementos técnicos exigidos para demonstração da capacidade operacional da futura contratada.

Constatou-se, ainda, que a documentação técnica e a Prova de Conceito encontram-se compatíveis com o objeto licitado, demonstrando a aptidão da empresa para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, não sendo identificadas inconsistências, omissões ou desconformidades capazes de comprometer sua habilitação técnica.

Secretaria de SERVIÇOS URBANOS

Diante do exposto, esta Comissão Técnica **JULGA APROVADA** a documentação relativa à **Qualificação Técnica** e **APROVADA** a **Prova de Conceito** apresentada pela empresa **Coletare Ambiental LTDA.**, concluindo pelo atendimento integral das exigências estabelecidas no Edital nº 24/2026 e no Termo de Referência.

Em razão da conclusão técnica ora exarada, esta Comissão se manifesta pela **HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa acima identificada, encaminhando a presente Ata à Agente de Contratação para prosseguimento do certame, nos termos do Edital.

Fica a Agente de Contratação autorizada a dar prosseguimento ao certame, com a convocação da Segunda Sessão Pública para abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial, observadas as disposições constantes do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Técnica.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de julho de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA

Ivan dos Santos
Coordenador Executivo de Serviços Urbanos

Rodrigo Cajaíba de Souza
Gerente da Divisão de Iluminação Pública

Bruno Mendes Rocha
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

Vagner da Costa Martinho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas de Limpeza Urbana